

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Melhoria na segurança viária e na visibilidade de saída de garagem em via urbana, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da mobilidade urbana sustentável e da segurança viária previstos na Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), solicito à Prefeitura Municipal, por meio do canal 156, protocolo SIC nº **2025.071.101**, a realização de estudo técnico para reavaliar a disposição das vagas de estacionamento na Rua Rozendo Serapião de Souza Filho, nº 213, especialmente nas imediações do portão de saída do condomínio localizado nesse endereço. A atual configuração da via, com vagas muito próximas à saída da garagem, compromete significativamente a visibilidade dos motoristas ao ingressarem na rua, elevando o risco de acidentes.

Moradores têm relatado situações recorrentes de dificuldade de manobra e visualização de pedestres e veículos, o que já resultou inclusive em colisões no local. A redução da visibilidade nas saídas de garagens, especialmente em áreas residenciais, é uma questão crítica que demanda atenção do poder público. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), é responsabilidade do órgão de trânsito local garantir a segurança e a fluidez do tráfego, sendo possível a restrição de estacionamento em locais que apresentem risco potencial à circulação.

Dessa forma, sugere-se a supressão de ao menos uma vaga de estacionamento imediatamente adjacente à saída do referido condomínio, com o objetivo de ampliar o campo de visão dos condutores e prevenir novos incidentes. Além disso, seria recomendável a sinalização adequada da área, indicando a proibição de parada e estacionamento, conforme regulamentado pelo CTB. Medidas como essa contribuem diretamente para a preservação da integridade física de pedestres e condutores, bem como para a melhoria da convivência urbana.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 26 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 26/08/2025 12:40

Checksum: **3938F6A8F9162E9D1B8882B370AF4936A7589BEB2B998CB699AD7FE020A2E4E5**